



**ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia vinte e
sete de fevereiro de dois
mil e quatorze, sob a
Presidência do Sr. Ver.
Domingos Antonio de
Mattos.**

Aos vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Domingos Antonio de Mattos, José Mário Castaldi, Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira, Lucas Comin Loureiro, Luis Roberto Daldegan Broglio, Norma Jamus Villela, Sebastião César Barioni e Vera Regina Ramos do Amaral Pereira. O Vereador Paulo César Missiato se ausentou. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão, Fabrícia Regina Cavaliani, Patrícia Zamprognó e Dr. Vitor Mondin de Oliveira. O Senhor Presidente, Vereador Domingos Antonio de Mattos declara abertos os trabalhos da presente Sessão e, em decorrência da ausência do 1º Secretário – o Vereador Paulo César Missiato – convida o Vereador Lucas Comin Loureiro para assumir a 1ª Secretaria e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal. Em seguida, solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: **Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 019/14**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Proíbe a lavagem de passeios públicos, quintais e veículos durante o período de escassez de água no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação propôs a inserção de uma emenda na lei para que antes da lavratura da multa haja uma advertência por escrito. Submetido à Discussão e Votação Únicas, foi o mesmo aprovado por



unanimidade dos presentes; **Emenda apresentada pela Comissão de Constituição , Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 019/14.** Submetida à discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes; **Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 020/14,** de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, o qual Altera Art. 1º da Lei nº 3.137, de 04 de fevereiro de 2014. Submetido à Discussão e Votação Únicas, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 05 de março de 2.014.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Ver. Luis Roberto D. Broglio
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário.



5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

27/02/2.014

Pauta Ordem do Dia

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 019/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Proíbe a lavagem de passeios públicos, quintais e veículos durante o período de escassez de água no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

Emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 019/14.

Projeto de Lei nº 020/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Altera Art. 1º da Lei nº 3.137, de 04 de fevereiro de 2014.